PROJETO DE LEI

N.º: 006

17/02/2020

Adriana A. Albuquerque
MASPM N.º 104738/8

LEI MUNICIPAL Nº. 2.960 – 09/03/2020

ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE APOIO À COMUNICAÇÃO, LINGUAGEM E TECNOLOGIAS ASSISTIVAS PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.844/17 E AUMENTA O NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE CONTADOR.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O inciso I do artigo 19 da Lei Municipal nº. 2.844/17 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Professor de Educação Básica I (Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas);

Art. 2º. O cargo de Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas previsto nos Anexos X e XIII da Lei Municipal nº. 2.844/17 passa a ser denominado Professor de Educação Básica I (Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas).

Art. 3º. Fica elevado o número de vagas para o cargo de Contador, de provimento efetivo, incorporando-se tal alteração ao Anexo III da Lei Municipal nº. 2.844/17, nos seguintes termos:

Contador	VIII	03

Art. 4º. Fica extinto o 01 (um) cargo de Técnico em Contabilidade e 01 (um) cargo de Auxiliar de Contabilidade previsto na Lei Municipal nº. 1.589/95.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 09 de março de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal